CÓPIA

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS - NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS.

OFÍCIO NAC/DPTO N. 182/2014 – PROPAC 218/2014

Recebi
08.05.14
Vanessa Marques de Aquino
Assessora Técnica
Gabinete do Prefeito

Palmas, 08 de maio de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito Municipal de Palmas-TO

Referência: Patrocínio de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pela Prefeitura de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas e a Produtora INTRO LTDA – ME, para a produção cinematográfica nacional de longa metragem do Filme B.O. Boletim de Ocorrência – Contraponto a falta de Investimento na Política de álcool e Droga.

Senhor Prefeito,

A **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, pelo seu Núcleo Especializado de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, denominado **Núcleo de Ações Coletivas-NAC**, através de seu Coordenador, no uso das prerrogativas que lhe conferem o art. 53, IX, da Lei Complementar Estadual n.55/2009, da Lei da Ação Civil Pública n. 7.347/85, em seu art. 8°, dos dispositivos constantes na nova Lei de Acesso a Informação - LAI n.12.527/2011 e acompanhando o dinamismo evolutivo do sistema de distribuição de justiça – procedimentos adequados à tutela dos novos direitos (efetividade), vem à presença de Vossa Excelência, **recomendar e requisitar** o que segue.

*ANEXO I da Defensoria Pública - Quadra 104 Sul, Avenida SE 05, Lote 27/29, CEP: 77020-018, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-6951 (63) 9229-7923 – **nac@defensoria.to.gov.br***

No Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Comemorativa nº. 1.000, de 05 de maio de 2014, na publicação da Fundação Cultural de Palmas, consta o extrato de contrato de patrocínio nº. 071/2014 – FCP, no valor de R$ 1.000,000,00 (um milhão de reais) destinado a Produtora Intro Ltda-ME (TC Filmes) para a produção cinematográfica nacional de longa metragem do Filme B.O Boletim de Ocorrência.

Impende destacar, que Vossa Excelência firmou compromisso, com cópia a este Núcleo, de destinar recursos financeiros na ordem de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para implementação da Adesão do Programa Crack é Possível Vencer em parceria com o Governo Federal que compreende a estruturação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial e Intersetorial.

Com esse recurso a rede seria estruturada com Unidade de Acolhimento Adulto, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, Consultório na Rua e Centro de Referência para população em situação de rua.

Cumpre anotar ainda que as equipes do CAPs AD continuam sem condições de atender as demandas de famílias que estão se destruindo em razão do consumo do Crack e outras drogas.

Anote-se ainda, por oportuno que desde o início de Vossa gestão, a Defensoria Pública, por seu Núcleo de Ações Coletivas, sempre se manteve assente as tratativas extrajudiciais tentando

*ANEXO I da Defensoria Pública - Quadra 104 Sul, Avenida SE 05, Lote 27/29, CEP: 77020-018, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-6951 (63) 9229-7923 – **nac@defensoria.to.gov.br***

promover a defesa de inúmeras famílias que sofrem com o problema da droga e sempre esperando o investimento prometido nesta política.

Para isso tivemos várias reuniões, algumas com a presença de Vossa Excelência, onde ficou registrado que a Prefeitura faria o seu papel. Até o momento, não diferente dos outros entes e gestores, só promessa e nada de concreto. E o pior. O dinheiro público, acima do valor compromissado por Vossa Excelência, está sendo utilizado para patrocínio de filme que, a nosso sentir, sequer guarda relação cultural com nosso Estado e com nossa capital.

Talvez se a Fundação Cultural investisse o valor de um milhão em nossos produtos locais como é o artesanato, de modo a gerar renda e expectativa de dignidade ao nosso povo, poderíamos até concordar com o referido "patrocínio". Entretanto, o cenário não é esse e a dispensação de dinheiro público da forma como publicado ofende não apenas o compromisso de gestão feito por Vossa Excelência, mas, a nosso ver, desmonta o cenário Republicano Constitucional construído a duras penas pelo povo Brasileiro.

Cumpre registrar ainda que inúmeros equipamentos de apoio à Política de álcool e droga já chegaram através de convênios com o Governo Federal mas estão parados sem utilização em razão da omissão desta municipalidade em fazer a sua parte.

Em que pese o termo de compromisso firmado para investimento em política pública tão essencial, o recurso ainda não foi

*ANEXO I da Defensoria Pública - Quadra 104 Sul, Avenida SE 05, Lote 27/29, CEP: 77020-018, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-6951 (63) 9229-7923 – **nac@defensoria.to.gov.br***

destinado e o cenário aponta a deficiência e a falta de estrutura da Rede de Atenção Psicossocial para atender a alta demanda dos usuários.

Importante consignar que a Defensoria Pública em Palmas, na área da Fazenda Pública presta atendimento jurídico mensalmente para uma média de trinta pessoas que buscam viabilizar tratamento médico e psicossocial para algum familiar usuário de drogas, ou de forma voluntária ou involuntária na maioria das vezes. Muitos ainda estão sem atendimento.

Dessa forma, diante do crítico e lamentável cenário de políticas publicas voltadas para atender pessoas de baixa renda e que são usuários de drogas, requisitamos de Vossa Excelência **quais os motivos de ordem cultural para vultuoso investimento na referida produção cinematográfica e quais os motivos porque não investiu o valor compromissado, na política de álcool e droga?**

Ad Cautelam, **Recomendamos**, a suspensão do recurso destinado a este patrocínio e que a previsão desse valor seja destinado para o **Programa Crack é Possível Vencer**, conforme termo de compromisso anteriormente firmado, tendo em vista que esse vultuoso **valor será melhor aplicado em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, a valorização do ser humano palmense e a proteção da pessoa humana.**

Colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas, informando que estamos sempre visando contribuir com os

*ANEXO I da Defensoria Pública - Quadra 104 Sul, Avenida SE 05, Lote 27/29, CEP: 77020-018, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-6951 (63) 9229-7923 – **nac@defensoria.to.gov.br***

anseios dos Poderes Públicos e instituições em geral, sempre dispostos a participar de debates em busca de melhorias que atendam o interesse da população tocantinense.

Concedemos um prazo de 15 (quinze dias) para resposta, nos termos do art. 8º da Lei 7347/85, que dispõe sobre a Ação Civil Pública.

Externamos consideração e apreço.

Palmas-TO, 08 de maio de 2014.

Assinado de forma digital por CN=ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES, OU=Pessoa Fisica A3, OU=DEFENSORIA PUBLICA DO TOCANTINS, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 08/05/2014 14:28:51

Arthur Luiz Pádua Marques
Defensor Público – Coordenador do NAC

ANEXO I da Defensoria Pública - Quadra 104 Sul, Avenida SE 05, Lote 27/29, CEP: 77020-018, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-6951 (63) 9229-7923 – ***nac@defensoria.to.gov.br***